

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Dispensa de Licitação - 013/2024

O MUNICÍPIO DE CACEQUI - RS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação EMERGÊNCIAL com base no art. 75, inciso VIII, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DOS FLUTUANTES necessários para instalação do bate estaca para reconstrução da ponte de madeira sobre o Rio Santa Maria. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços e documentos para habilitação até o dia 22/02/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: licitacao@cacequi.rs.gov.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Cacequi - RS, sito a Rua Bento Gonçalves, 363, centro, CEP 97450-000, no horário de expediente.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.cacequi.rs.gov.br.

Cacequi - RS, 19 de fevereiro de 2024.

Ana Paula M. Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal